



DECRETO Nº 19/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

ESTABELECE VALORES VENAIIS DE TERRAS
RURAIIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do
Município de Serra Azul, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei e atendendo ao que é
estabelecido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA
RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019**.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores venais para o exercício de
2020 de terras nuas localizadas na zona rural do município de Serra Azul – SP serão
definidos conforme a tabela constante do Anexo I, parte integrante e inseparável
deste decreto municipal.

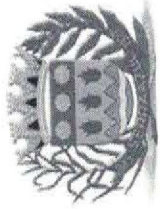
Art. 2º - Os valores da tabela inseridos no Anexo
I deste decreto sofrerão variações nos limites das faixas estabelecidas, consideradas
também as benfeitorias, cujo valor será somado ao valor das terras estabelecido pela
respectiva tabela anexa.

Art. 3º - As terras serão classificadas a critério dos
órgãos desta Prefeitura Municipal.

Serra Azul/SP, aos 06 de abril de 2020.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal

Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Serra Azul-SP – 14.230-000
16-3982-9100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SERRA AZUL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DECRETO Nº 19/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020

R\$ HECTARES

ANO	DESCRIÇÃO	LAVOURA APTIDÃO BOA		LAVOURA APTIDÃO REGULAR		LAVOURA APTIDÃO RESTRITA		PASTAGEM PLANTADA		SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL		PRESERVAÇÃO DA FLORA OU FAUNA	
		R\$/ALQUEIRE	R\$	R\$/ALQUEIRE	R\$	R\$/ALQUEIRE	R\$	R\$/ALQUEIRE	R\$	R\$/ALQUEIRE	R\$	R\$/ALQUEIRE	R\$
2020	VALORES	R\$	26.500,00	R\$	24.500,00	R\$	21.000,00	R\$	17.500,00	R\$	13.500,00	R\$	12.000,00

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal

Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro
Serra Azul-SP – 14.230-000
16-3982-9100